



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de julho de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº144 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.647, 08 de julho de 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE TRAIRI, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alíneas "d" e "h" do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO ser necessário dar continuidade à Política de Recursos Hídricos existente no Ceará; CONSIDERANDO que a construção da Barragem Trairi visa para atender as demandas hídricas dos Municípios de Trairi e Paraipaba e garantir o desenvolvimento sustentável da região propiciando melhorias na qualidade de vida da população. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, existentes na área total de 16.800 ha, situados no Município cearense de Trairi, conforme estabelecido no anexo único deste Decreto e na poligonal, cujas coordenadas em projeção UTM, tendo como Datum SIRGAS 2000 – ZONA 24S e estão descritas a seguir:

PONTOS	COORDENADAS		
	E	N	
01	455000	9632000	
02	467000	9632000	
03	467000	9618000	
04	455000	9618000	

Art.2º A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à construção da Barragem Trairi, situada no Município de Trairi/CE.

Art.3º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e suas posteriores alterações.

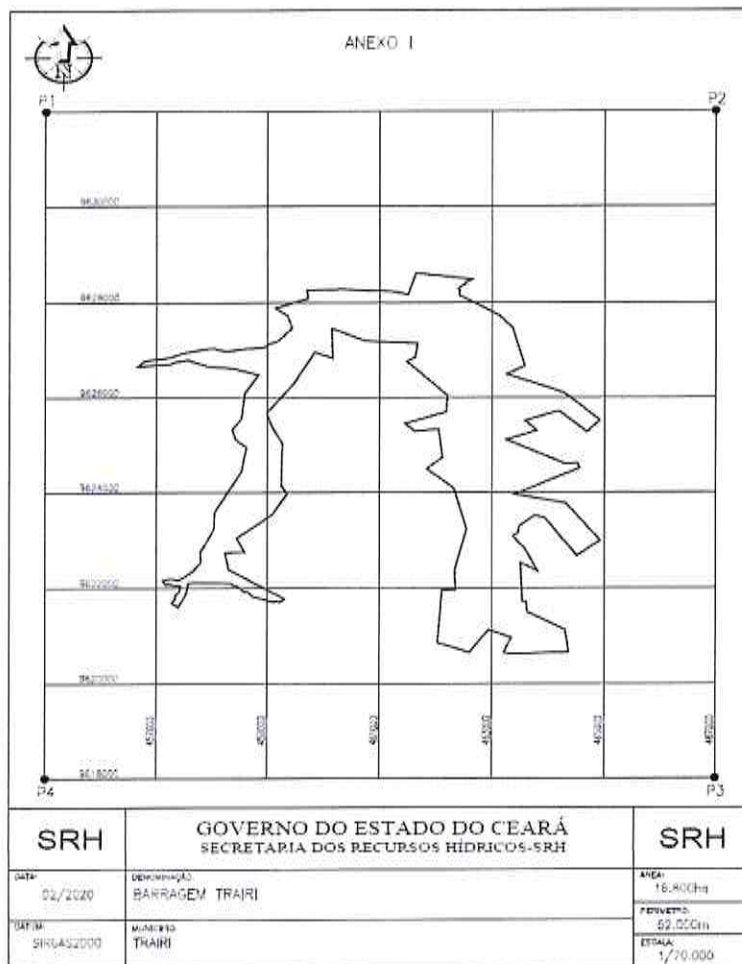
Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2020-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DEPUTADO TEÓFILO GIRÃO (PRAÇA DA MATRIZ), LOCALIZADA NO CENTRO DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, **EMPRESAS HABILITADAS: 01. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.044.788/0001-17; 02. FLY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.690.855/0001-94; 03. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.181.254/0001-23; 04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 63.551.378/0001-01; 05. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.975.820/0001-31; 06. DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.441.069/0001-50; 07. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; 08. CONSTRUTORA IMPACTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA COM O CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.725.552/0001-37; 02. LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.191.777/0001-20; 03. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, INSCRITA COM O CNPJ Nº 10.787.147/0001-27; 04. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA COM O CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 05. ZM PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA COM O CNPJ Nº 16.807.221/0001-06; 06. BNF CONSTRUÇÕES LTDA ME, INSCRITA COM O CNPJ Nº 17.274.179/0001-78; 07. VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, INSCRITO COM CNPJ Nº 22.577.181/0001-56; 08. F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS (MARTEX), INSCRITO COM O CNPJ Nº 13.749.666/0001-99; 09. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, INSCRITA COM O CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 10. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA COM O CNPJ Nº 02.567.157/0001-29. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.06.11.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2020 - O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA TOMADA DE PREÇOS EM EPÍGRAFE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE. DECIDIU DECLARAR HABILITADA À EMPRESA CONDUCTO ENGENHARIA LTDA. - EPP, INSCRITA NO CNPJ 08.728.600/0001-82, POR CUMPRIR COM TODOS OS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS DEFINIDOS NO EDITAL E INABILITADAS AS EMPRESAS DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ 10.842.734/0001-71 E SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME, INSCRITA NO CNPJ 21.181.254/0001-23. OS INTERESSADOS, QUERENDO, TERÃO VISTAS DOS AUTOS, PODENDO, EVENTUALMENTE, INTERPOR RECURSOS, PERTINENTES A ESSA FASE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA EFETIVA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA JULGAMENTO NA IMPRENSA OFICIAL. NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS DAR-SE-Á EM SESSÃO PÚBLICA A SE REALIZAR ÀS 09H DO DIA 16/07/2020 NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ, CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. ICAPUÍ-CE, 07 DE JULHO DE 2020. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.09.1. A CPL da Prefeitura Municipal Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.06.09.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas -, A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, F R LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, AGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME, TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI-ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSEL - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI ME, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, L S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SEDNA ENGENHARIA LTDA, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME., por cumprimento integral às exigências editalícias Empresas Inabilitadas - HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME por apresentar atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados estar devidamente registrados na entidade profissional competente e virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados sem as devidas autenticações, descumprimento ao item 3.3 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 07 de julho de 2020. Elideuza Duarte da Silva Oliveira - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.03.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2020.07.03.1 cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Hospital Lia Loiola de Alencar neste Município de Araripe-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 24 de Julho de 2020, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245 ou no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Araripe/CE, 07 de Julho 2020. Damião Malaquias de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.07.03.1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.17.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do(a) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ladeiras na Zonal Rural do Município de Várzea Alegre/CE de acordo com Convênio nº 091/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 514.501,90 (quinhentos e quatorze mil quinhentos e um reais e noventa centavos). Data do Contrato: 03/07/2020. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Vigência do Contrato: até 31/12/2020. Signatários: Elonmarcos Candido Correia e Joalysson da Silva Campos. **Várzea Alegre/CE, 03 de Julho de 2020.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.07.06.1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.23.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do(a) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca no trecho da estrada compreendido entre a ladeira do Herculano (Serrote) até a ponte do Riacho do Machado, na Zona Rural do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com, o Convênio nº 073/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e Prefeitura de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 524.016,01 (quinhentos e vinte e quatro mil dezesseis reais e um centavo). Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Data do Contrato: 06/07/2020. Vigência do Contrato: até 06/01/2021. Signatários: Elonmarcos Candido Correia e Alender Honório de Oliveira. **Várzea Alegre/CE, 06 de Julho de 2020.**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 02/2020. OBJETO: Registro de preço serviço de Manutenção predial preventiva e corretiva. Integra do Edital: idt.org.br. Acolhimento: 08/07/2020; Abertura de proposta: 20/07/2020 às 13h; Início da sessão: 20/07/2020 às 13:15h no site: www.licitacoes-e.com.br. Fortaleza/CE, 29/06/2020. Valdenia Maria Andrade Araújo - Presidente da CPL.

